



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07566/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00018 - 04.122.7001.1106 - 44905200 ..... 4.000,00

Suplementação necessária para aquisição de computadores para a Sec. de Administração e Finanças.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

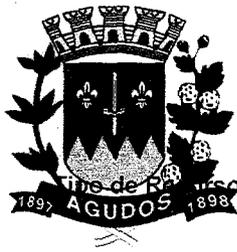
**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00029 - 04.122.7001.2280 - 33904000 ..... 4.000,00

Anulação necessária para complementar a ficha de material permanente.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	4.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	4.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

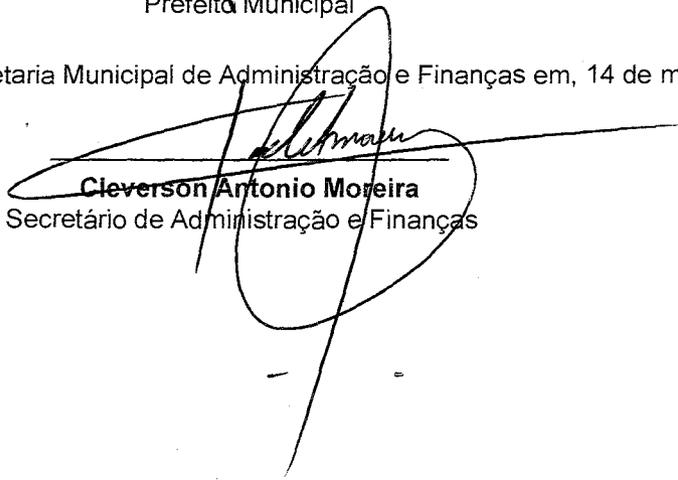
Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	28.481.910,60
Utilizado:	3,42 %	5.875.489,40	

AGUDOS/SP, 14 de março de 2022

  
**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de março de 2022

  
**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de março de 2022.**  
Página: **02 e 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**